

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2322

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **INEXIGIBILIDADE**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.001/2026

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica com o objetivo de oferecer suporte técnico e especializado nas diversas áreas do Direito, visando atender as necessidades legais e jurídicas da Câmara Municipal durante o ano de 2026.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, III, c da lei 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da Pessoa Física MARIA CLARA DE SOUZA FILGUEIRA – CPF: 099.309.424-40, objetivando a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica com o objetivo de oferecer suporte técnico e especializado nas diversas áreas do Direito, visando atender as necessidades legais e jurídicas da Câmara Municipal durante o ano de 2026, com o valor total julgado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 13/01/2026

Raimundo Nonato dos Santos Junior
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2322



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.001/2026

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, III, c da lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação de MARIA CLARA DE SOUZA FILGUEIRA – CPF: 099.309.424-40, referente Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica com o objetivo de oferecer suporte técnico e especializado nas diversas áreas do Direito, visando atender as necessidades legais e jurídicas da Câmara Municipal durante o ano de 2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 13/01/2026.

Raimundo Nonato dos Santos Junior
Presidente da Câmara Municipal

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ 12.993.606/0001- 54

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2322



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.001/2026

Processo: 01.001/2026

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica com o objetivo de oferecer suporte técnico e especializado nas diversas áreas do Direito, visando atender as necessidades legais e jurídicas da Câmara Municipal durante o ano de 2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 12.993.606/0001-54

Contratado: MARIA CLARA DE SOUZA FILGUEIRA - CPF: 099.309.424-40, com o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Base legal: Art. 74, III, c da lei 14.133/2021.

São Francisco do Oeste/RN, 13/01/2026.

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ 12.993.606/0001- 54

Publicado por:

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR

Código Identificador: 03166671